

PEC 385/2017

Autor: Severino Ninho

Data da 22/11/2017

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º da Constituição

Federal, para dispor que não há prazo prescricional para as ações relativas ao recolhimento de depósitos devidos pelo empregador na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo

de Serviço - FGTS.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PEC-13/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Regime de Tramitação

Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em 24/11/2017